



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

www.protocolo.pi.gov.br

AP.010.1.001209/22

Senha: 95EA257

AL-P-(SGM) Nº 019/2022

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Digníssimo Governador do Estado do Piauí

Palácio de Karnak

NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria da Deputada **Teresa Britto** que:

“Dispõe sobre a afixação de cartazes nos meios de transportes públicos coletivos intermunicipais e nas unidades de saúde públicas e privadas, informando os benefícios da vacinação contra a Covid-19 e a necessidade da aplicação da dosagem completa”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.